



Número: **0007150-30.2015.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SILVIA CAROLINA SANTANA DA SILVA (AUTOR)		Rainier Freitas Rodrigues (ADVOGADO)	
FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33724 733	28/08/2020 12:57	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.**

**PROCESSO N.º 0007150-30.2015.8.15.2001**

**SILVIA CAROLINA SANTANA DA SILVA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e esclarecer.

O autor, através deste causídico que subscreve, diligenciou junto ao Analista do cartório deste respeitável juízo e conseguiu ter vista a planta do imóvel que se encontrava fisicamente neste referido cartório e conseguiu fotocopiar e já disponibilizou ao cartório de registro competente. Portanto, conseguimos superar quanto ao item que faltava no que se refere a planta do imóvel.

Termos, que dá ciência e esclarece junto ao presente juízo.

Rainier Freitas Rodrigues

Advogado da OAB/PB 15.398

